



**ANABELA GASPAS DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da ocupação para execução de trabalhos na fachada de um prédio, fica condicionado o trânsito na Rua João Carlos Everard junto ao prédio n. 93, das 16H00 às 19h00 do dia 10 de janeiro de 2019.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 9 de janeiro de 2019.

A Presidente da Câmara

Digitally signed by ANABELA GASPAS DE  
FREITAS

Date: 2019.01.09 17:25:56 GMT

